



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 517/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024, seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, e em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 - D.O.U. de 10/12/1993 -, e suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010 - D.O.U. de 23/09/2010 - e no Decreto nº. 9.739/2019, torna pública a abertura do **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)**, por meio da Divisão de Extensão do *Campus* Garanhuns, conforme discriminação a seguir:

A Coordenadora do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras - CELLE DO CAMPUS GANHUNS torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE - ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1. DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- c) Espanhol;
- d) Italiano;
- e) Alemão e
- f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF - na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE - ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 05/09/2025 e término em 30/04/2026.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 18 vagas para o Campus Garanhuns, sendo 10 para estudantes e 08 para servidores

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 10/09/2025 até 30/04/2026.

3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

3.1.1 Estudante: a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE - Campus Garanhuns; b) Possuir e-mail pessoal; c) Possuir e-mail institucional.

3.1.2 Servidor: a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE - Campus Garanhuns; b) Possuir e-mail pessoal; c) Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link: <https://forms.gle/QV4u43hGxtSTZPKU7>

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE - Campus Garanhuns em 2025.2 (**para as vagas de estudante**).

b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE - Campus Garanhuns (**para as vagas de servidor**);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 08:00 de quinta-feira, 21/08/2025, até às 23:59 da sexta-feira, 22/08/2025;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 18 vagas (10 para estudantes e 08 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na segunda-feira, 25/08/2025, a partir das 17:00 na página do Campus Garanhuns no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso após o Altissia cadastrar os mesmos em até 10 dias após o resultado;

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à

plataforma.

7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência do edital, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9. DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	21 e 22/08/2025
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	25/08/2025 - a partir das 17:00 h
Início das atividades na plataforma	05/08/2025
Término das atividades na plataforma	30/04/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE – Campus Garanhuns não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail: celle@garanhuns.ifpe.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 19/08/2025, às 10:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1950167** e o código CRC **709E2C08**.